



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO- SP**

PROCESSO 1000799-45.2025.8.26.0359

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, nomeada como
Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por
WANDERLEY ZANCHETTIN e **CARLOS ALBERTO ZANCHETTIN**, denominados
GRUPO ZANCHETTIN, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, em
atendimento ao Ato Ordinatório de fls. 1.965, manifestar-se acerca da petição
de fls. 1.964, conforme segue.

Última manifestação desta Administradora Judicial às fls.
1.969/1.976.

Inicialmente, esta Administradora Judicial informa que não se opõe ao pedido formulado pelas Recuperandas de dilação do prazo por 15 (quinze) dias para apresentação dos esclarecimentos e informações complementares ao Plano de Recuperação Judicial, considerando a alegada complexidade das informações requeridas e o dever de cooperação processual que orienta o presente feito.

Ressalta-se, contudo, que as informações solicitadas possuem caráter relevante e urgente, porquanto essenciais para a adequada análise técnica por esta Administradora Judicial e para o regular prosseguimento do processo recuperacional.

Assim, em sendo deferida a prorrogação requerida, requer-se seja rigorosamente observado o prazo a ser fixado, com a apresentação completa e objetiva dos esclarecimentos demandados.

Sendo o que cumpria relatar, a Administradora Judicial reafirma seu compromisso de atuação com transparência, legalidade e imparcialidade, permanecendo à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público, do Cartório da Vara, da coletividade de credores e das próprias Recuperandas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2026.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543